



O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Item 9.

“Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 301, de 2006, que dispõe sobre a criação da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, do Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ, do Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO e do Plano de Carreiras e Cargos do IBGE e do Plano de Carreiras e Cargos do IPI; o enquadramento dos servidores originários das extintas Tabelas de Especialistas no Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, e no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987; a reestruturação da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, a criação da Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar e da Carreira de Apoio Operacional à Tecnologia Militar, a extinção da Gratificação de Desempenho de Atividade de Tecnologia Militar - GDATM e a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico Operacional em Tecnologia Militar - GDATEM; a alteração da Gratificação de Desempenho de Atividade de Controle e Segurança de Tráfego Aéreo - GDASA, de que trata a Lei nº 10.551, de



13 de novembro de 2002; alteração dos salários dos empregos públicos do Hospital das Forças Armadas - HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001; a criação de cargos na Carreira de Defensor Público da União; a criação das Funções Comissionadas do INSS - FCINSS; o auxílio-moradia para os servidores de Estados e Municípios para a União, a extinção e criação de cargos em comissão, e dá outras providências. Pendente de parecer da Comissão Mista.”

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Concedo a palavra, para oferecer parecer à Medida Provisória nº 301 e às emendas a ela apresentadas, pela Comissão Mista, ao Sr. Deputado Tarcísio Zimmermann.

Peço a S.Exa. que seja breve, para podermos avançar e terminar a votação das medidas provisórias ainda esta noite.

O SR. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT-RS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 301, por meio da criação e reestruturação de carreiras e da concessão de melhoria salarial, atinge cerca de 263 mil servidores públicos federais nas áreas já que V.Exa acabou de citar.

O processo que culminou nessa medida provisória é o mesmo também das demais: amplo diálogo com o Governo, com as categorias dos servidores públicos e esforço muito grande para corrigir as históricas distorções acumuladas nos diferentes órgãos e carreiras aqui contempladas.

É importante registrar que as reivindicações das várias categorias apresentadas esta Casa estão consubstanciadas nas 122 emendas oferecidas a



essa medida provisória. Muitas reivindicações são perfeitamente legítimas e visam a aprimorar a sua redação. No entanto, em virtude do acordo feito, não apreciaremos as referidas emendas, mas, conforme posição deste Relator, quanto à admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade e adequação orçamentária e financeira votaremos, no mérito, pela aprovação da MP nº 301, na sua forma original, e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 122.

Destaco, nos termos do acordo firmado nesta Casa, que em havendo mudanças no Senado poderemos retomar a avaliação de mérito num período mais adequado do trabalho legislativo.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Agradeço a V.Exa. por ter sido breve e parabenizo-o pelo belíssimo parecer, dando conhecimento ao Plenário do que estamos votando.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Para falar a favor da matéria estão inscritos os Deputados Eduardo Valverde; Neucimar Fraga; Tarcísio Zimmermann, Relator; Vignatti; Alceu Collares e Ricardo Barros. (*Pausa.*) S.Exas. abrem mão.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Em votação o parecer do Relator na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

APROVADO.